

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Constituintes Brasileiros

CLASS. : Legislação

DATA : 25 03 92

PG. : 13

HIR00421

RAIMUNDO PACCO



Sidney Possuelo (E) defendeu a tutela voltada para a proteção das terras e riquezas indígenas

Comissão que irá elaborar o novo Estatuto do Índio discute tutela

O instituto da tutela do índio foi o ponto central das discussões, ontem, durante a segunda reunião da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que irá elaborar o novo Estatuto do Índio. Na sessão de ontem, prestaram depoimentos o presidente da Funai, Sydney Possuelo; o secretário-executivo do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), Márcio Santilli; e o coordenador da Assessoria Jurídica do Conse-

Violência aumenta

Assassinatos, ameaças de morte, invasões de terras e outros tipos de violência contra os povos indígenas aumentaram, consideravelmente, no ano de 1991. Houve 27 assassinatos no ano passado, contra 13 verificados em 1990. As mortes em virtude de surtos e epidemias saltaram de 69, em 1990, para 91 casos. Essas informações constam do quarto levantamento anual realizado pelo Cimi sobre a violência praticada contra os índios no Brasil. O estudo em sua totalidade será divulgado, hoje, na sede nacional da CNBB, em Brasília, durante entrevista coletiva.

lho Indigenista Missionário (Cimi), Paulo Machado Guimarães.

A necessidade da tutela para o índio — voltada para a proteção às suas terras e riquezas — definida pelo presidente da Funai como uma “tutela de direito sobre os bens da população indígena”

apresentou-se como o principal tema discutido na sessão, onde cada uma das entidades tratou de defender os pontos de vista que nortearam os três projetos de lei

já em tramitação na Câmara, que deverão servir como base para a proposta da comissão.

Tanto o representante do NDI quanto o do Cimi defenderam a extinção da tutela para os índios, garantida através do atual estatuto — a Lei 6.001. Para a relatora da comissão, deputada Tereza Jucá (PDS/RR), “todas as propostas que chegaram à Câmara têm aspectos interessantes, que merecem ser bem analisados no sentido de conciliar, numa proposta final, os pontos que melhor atendam aos interesses das comunidades indígenas”.

Outros temas, como patrimônio indígena, demarcação de terras, mineração em áreas indígenas, normas penais para crimes praticados por índios e contra os índios, bem como a relação das comunidades indígenas com o meio ambiente foram tratados.